

Descrição Complementar: BISTURI ELETRÔNICO 300W

1. Bisturi eletrônico para procedimentos mono e bipolares de médio e grande porte em centro cirúrgico;
2. O equipamento com tecnologia micro processada com reconhecimento da impedância tecidual, o qual deverá manter a potência independentemente do tipo de tecido e curva de potência constante;
3. Display digital LCD de no mínimo de 7 polegadas subdividido em 4 áreas para apresentação dos valores e ajustes de potências de corte, coagulação, modo bipolar e indicador de qualidade de contato da placa;
4. Potências máximas para cada função de pelo menos: 300W para corte e corte de alta impedância, 03 modos de blend com potências de até 300W; possuir 07 modos de coagulação de no mínimo 150W, incluindo coagulação por argônio, e 04 modos de bipolar de no mínimo 130W; função de corte pulsado em todos os modos de corte, específica para procedimentos endoscópicos;
5. Deverá permitir gravação de no mínimo 100 memórias de programação;
6. Duas saídas para funções monopolares acionadas através de pedal duplo e também através de caneta de comando manual duplo;
7. Funções bipolares acionadas através de pedal independente;
8. Seleção automática do tipo de placa (dupla ou simples) com indicador visual da qualidade do contato com o paciente;
9. Possuir alimentação bivolt automático (110V / 220 V);
10. Proteção contra temperatura excessiva; ventilação por convecção natural (sem ventilador);
11. Acessórios mínimos:
12. 01 (um) pedal duplo para acionamento dos modos monopolares;
13. 01 (um) pedal simples para acionamento dos modos bipolares;
14. 01 (um) placa de retorno permanente de aço inox e cabo compatível;
15. 01 (um) caneta porta-eletrodos de comando manual duplo (botões de acionamento de corte e coagulação) descartável com conector universal de 3 pinos;
16. 01 (um) caneta porta-eletrodos de comando pedal reutilizável;
17. 01 (um) jogo com 05 eletrodos médicos sendo: 01 (uma) ponta tipo faca reta; 01 (uma) ponta tipo faca curva; 01 (uma) ponta tipo agulha; 01 (uma) ponta tipo alça; 01 (uma) ponta tipo bola; 01 (uma) pinça bipolar e cabo compatível;

- 18. 01 (um) Carro de transporte;
- 19. Garantia de 24 meses.

Todos os custos dos itens descritos a seguir serão a cargo da empresa vencedora do certame:

- 20. A empresa deverá conferir o equipamento e seus respectivos acessórios junto com a equipe de recebimento designada por cada Organização Militar de Saúde (OMS), após a entrega do material na unidade.
- 21. A empresa realizará a instalação e os testes operacionais a fim de comprovar o perfeito funcionamento do equipamento. Em caso de falha durante os testes operacionais, a empresa está obrigada a reparar ou substituir o equipamento defeituoso.
- 22. A equipe de recebimento da OMS só assinará o termo de recebimento definitivo após a confirmação do funcionamento em perfeitas condições do equipamento e da entrega de todos os acessórios previstos no descritivo.
- 23. Em caso de defeito durante a garantia do equipamento, a empresa terá até 2 dias úteis após o recebimento do chamado para realizar o primeiro atendimento e até 3 dias úteis após o primeiro atendimento para concluir a devida manutenção.
- 24. Durante o tempo de garantia, a empresa deverá realizar pelo menos 02 (duas) manutenções preventivas por ano.
- 25. A empresa realizará treinamento operacional do equipamento com os profissionais designados por cada OMS a fim de garantir o bom uso e a utilização de todos os recursos do material permanente.
- 26. O treinamento operacional será agendado previamente e será dividido em pelo menos 03 (três) turmas a fim de abranger a maior quantidade de profissionais, incluindo a equipe de Engenharia Clínica da OMS.